

PORTARIA Nº 251, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 18ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o magistrado Rodolfo Osório Gatto Herrmann estará em compensação de plantão nos dias 27 e 28/02/2020, conforme Processo SAI nº 2020/2058.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, em razão da referida compensação de plantão, **nos dias 27 e 28/02/2020**, e nas férias do Juiz designado Rodolfo Osório Gatto Herrmann, **no período de 02 a 31/03/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 18 de 02 de 2020

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 19